

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do senhor REGINALDO LOPES)

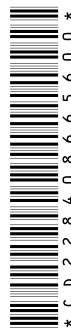
Requer informações ao Exmo. Ministro de Estado das Comunicações, **Sr. Fábio Faria**, a respeito da parceria, anunciada no último dia 20 de maio, entre o Governo Federal e o bilionário Elon Musk, dono das empresas SpaceX, Starlink e Tesla.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como no exercício constitucional do *munus* público fiscalizatório atribuído ao Congresso Nacional perante os atos do Poder Executivo (Art. 49, X da CF), requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Exmo. Ministro de Estado das Comunicações, **Sr. Fábio Faria**, a respeito da parceria, anunciada no último dia 20 de maio, entre o Governo Federal e o bilionário Elon Musk, dono das empresas SpaceX, Starlink e Tesla.

Entendemos necessário dispor de informações e devidos esclarecimentos no que concerne aos seguintes pontos:

- 1) Qual o conteúdo exato da parceria anunciada, especificamente no que se refere aos temas da conectividade das escolas e do monitoramento via satélite na região da Amazônia?
- 2) Há previsão de utilização de recursos públicos? Em qual montante? Já existe a devida previsão orçamentária?
- 3) Em qual formato se dará o necessário processo licitatório para a efetiva implementação da iniciativa?
- 4) Qual o cronograma detalhado já previsto?
- 5) Quais análises técnicas do Ministério embasaram o anúncio realizado no último dia 20? Solicitamos cópias dos documentos já preparados pela área técnica.
- 6) Como se dará a integração entre a iniciativa e as políticas públicas que já vêm sendo executadas pelo Estado brasileiro, como o Norte Conectado, o Wifi Brasil, a plena utilização do satélite brasileiro SGDC-1 e as contrapartidas exigidas das empresas vencedoras de leilões da telefonia celular (4G e 5G)?
- 7) Os custos dos serviços de conectividade oferecidos atualmente pela Starlink em território nacional são proibitivos para a grande maioria do povo brasileiro. Como será contornada essa questão? Há previsão de utilização de recursos públicos?
- 8) Tendo em vista o trabalho de excelência, internacionalmente



reconhecido, que há anos vem sendo realizado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) para monitoramento da Amazônia, o que justifica o recurso a uma empresa privada, estrangeira, para atuação em setor tão crítico e estratégico como esse?

- 9) De que maneira o Ministério se manifesta no que se refere às preocupações de especialistas relativas ao fato de que a constelação satelital Starlink dispõe de equipamentos que sobrevoarão em baixa altitude e podem atrapalhar a recepção de sinais de satélites geoestacionários de outras empresas de telecomunicações, bem como criar uma barreira para futuros lançamentos de equipamentos de maior porte?
- 10) De que maneira o Ministério se manifesta a respeito da preocupação da NASA (EUA) sobre o potencial da Starlink causar colisões com outros objetos em órbita baixa da Terra?
- 11) De que maneira o Ministério se manifesta, no contexto de uma parceria anunciada que envolve a Amazônia, em relação às notícias dando conta de que haveria um acordo entre Elon Musk e a Vale, mineradora brasileira, com o objetivo de garantir o fornecimento de níquel para as fábricas da Tesla?
- 12) Qual tipo de monitoramento será realizado? Em qual servidor imagens captadas serão armazenadas? De que maneira e sob quais critérios serão compartilhadas?
- 13) Quais dados públicos, ou de pessoas físicas, ou de empresas, serão coletados no projeto?
- 14) Quais serão as salvaguardas relativas à segurança dessa base de dados?
- 15) Como se dará o armazenamento desses dados?
- 16) Haverá previsão contratual explícita de que os dados sejam obrigatoriamente mantidos em território nacional, incluindo proibição sobre realização de back-ups no exterior?
- 17) Haverá previsão contratual explícita de que os dados coletados não poderão ser comercializados, em nenhuma hipótese e em qualquer formato, no Brasil e no exterior?
- 18) Qual seria a relação existente entre, de um lado, a intensa aproximação do governo Bolsonaro e das empresas de Elon Musk e, de outro, as efusivas celebrações que sempre fez o presidente relativas à possível compra do Twitter pelo bilionário (inclusive durante o próprio evento de “anúncio da parceria”)?



JUSTIFICAÇÃO

O avanço do chamado capitalismo digital (ou informacional) em direção a um novo estágio, a partir da primeira metade do século 21, configura a hegemonia de uma economia baseada nos dados. Esta floresce graças ao aumento da capacidade de processamento dos computadores, de gigantescos bancos de dados em data centers ou na nuvem e do uso generalizado de smartphone por todas as camadas sociais da população, em todos os cantos do globo, o que garante às plataformas digitais papel de grande relevância. Neste estágio, essas empresas se transformam em verdadeiros pilares do capitalismo digital.

A datificação da economia representa a possibilidade de as empresas de tecnologia capturarem os dados pessoais dos usuários da rede – majoritariamente das pessoas físicas e, em menor medida, mas também de forma expressiva, de empresas e/ou de governos – a partir de suas transações na internet ou de suas interações nas redes sociais, tratem esses dados e transformá-los em produtos comercializáveis. Ou seja, os dados se transformam em produto e geram renda para as empresas que os detêm.

Um dos corolários mais naturais, e também mais perversos, da economia baseada em dados, é o desenvolvimento de sistemas de segurança para garantir a própria integridade dos dados, a segurança pública, o patrimônio. Um emaranhado de sistemas de vigilância que acabaram dando origem ao conceito de capitalismo de vigilância, no qual se protege os próprios dados, com serviços de segurança de governos e de empresas tornando o cidadão cada dia mais vulnerável à vigilância do Estado e dos aparatos não oficiais, com seus direitos humanos e civis expostos à violação.

Com a datificação, há uma grande convergência entre as empresas de serviços sobre redes e as empresas de redes, pois as segundas também passam a prestar serviços de valor agregado como é o caso, entre outros, das operadoras de serviços móveis, que “vendem” informações como fluxo de deslocamento de clientes etc. Esta confluência entre redes e serviços têm implicações profundas, inclusive na abordagem regulatória.

Já não cabe mais tratar as telecomunicações, ou seja, a infraestrutura de redes, separadamente da camada de serviços, onde operam as plataformas digitais, as chamadas empresas Over The Top (OTTs). Até porque uma empresa de telecomunicações também pode ter uma camada, mesmo que pequena, de OTT e, eventualmente, uma OTT tem uma infraestrutura de rede. Hoje, do ponto de vista regulatório, o mais adequado é adotar uma abordagem integrada de sistemas digitais.

A datificação da economia também tornou muito mais fácil invadir bases de dados de usuários de empresas, comercializar seus dados e mesmo realizar vazamentos públicos. Mas a vulnerabilidade dos sistemas não é privilégio das empresas corporativas. A administração pública, governos e empresas públicas estratégicas também vêm sendo alvo de ataques, não apenas por parte de hackers e organizações interessadas em fazer negócio com a venda de dados de terceiros.

Em 2013, as denúncias do ex-funcionário da Agência de Segurança Nacional (NSA) Edward Snowden, sobre uso de programas de vigilância pelos Estados Unidos para espionar a população americana - utilizando servidores de empresas como Google, Apple e Facebook - e de vários países da Europa e



da América Latina, entre eles, o Brasil, revelaram a necessidade de os governos começaram a tratar a soberania digital como política de Estado. Os documentos que Snowden entregou ao *The Guardian*¹ revelaram o monitoramento de conversas da chanceler alemã Angela Merkel e da então presidenta do Brasil, Dilma Rousseff, e de informações de empresas estratégicas brasileiras, como a Petrobras.

A vigilância digital é o que certamente desperta no cidadão comum os maiores temores, materializando o cenário assustador desenhado por George Orwell em seu "Grande Irmão", ou por Gilles Deleuze em sua "sociedade de controle". Tanto que os maiores escândalos envolvendo as grandes companhias da internet se deram em função de vazamentos de dados pessoais e é o que tem feito avançar a regulação de proteção dos dados na União Europeia, nos Estados Unidos, na Ásia e em muitos outros países, como o Brasil.

Se o episódio Snowden mobilizou a sociedade a dar prioridade ao debate sobre direitos digitais, os governos ainda caminham de forma tímida no estabelecimento de políticas para garantir a sua soberania digital, até porque se trata de tarefa complexa, dada a interdependência entre países e os sistemas internacionais de fluxos de dados e seu tipo de governança. Mas uma série de medidas pode e deve ser adotada para minimizar a vulnerabilidade a que estão sujeitos os países, a começar pela decisão de armazenar em seus próprios territórios seus dados estratégicos e aqueles de terceiros (seus cidadãos e suas empresas) que estão sob sua guarda.

É nesse cenário que precisamos entender e questionar, com extrema atenção, o "acordo" anunciado, no último dia 21 de maio, entre o governo brasileiro e o bilionário sul africano Elon Musk, dono das empresas SpaceX, Tesla e Starlink. Eles anunciaram o lançamento de um programa de internet via satélite que pretende conectar 19 mil escolas em áreas rurais e promover um monitoramento ambiental "mais tecnológico" na Amazônia.

Em janeiro deste ano, a Anatel concedeu licença para a empresa Starlink lançar no Brasil milhares de satélites de baixa órbita, com capacidade de capturar bilhões de dados da flora, fauna e todo o ecossistema da Amazônia, de bisbilhotar suas reservas minerais e tudo sobre suas populações indígenas e, de quebra, saber tudo sobre suas fronteiras e defesas. Há informações contraditórias em relação a quais (e como) as escolas serão conectadas. Na verdade, não há, até o momento, nenhuma sólida informação pública sobre do que se trata exatamente o tal acordo.

Atualmente, quando falamos em soberania, não devemos mais nos preocupar tão somente com nossas riquezas minerais contidas no nosso solo, nossas águas, com a garantia de nossas fronteiras; não temos mais que proteger só o petróleo, as reservas minerais e aquíferas, as nossas florestas e o ar que respiramos. Temos que proteger outra riqueza que, como o ar que respiramos, é intangível. Mas que faz parte da soberania nacional. São os dados que armazenamos sobre as nossas riquezas, sobre os nossos cidadãos, sobre as nossas empresas: este é um patrimônio intangível que, como descrevemos acima, a partir da primeira metade do século 21 (para se ter uma data), ganhou grande valor econômico e, portanto, passou a ser moeda de troca do capitalismo.

¹ <https://www.theguardian.com/world/2013/jun/09/edward-snowden-nsa-whistleblower-surveillance>



Essa “parceria” do governo Bolsonaro com o magnata sul africano Elon Musk precisa ser veemente escrutinada e, por que não, denunciada, já que, aparentemente, pode se tratar de um grave acordo com objetivo de venda e possível vazamento de dados estratégicos da Amazônia. Não há qualquer vestígio sobre a integração entre as iniciativas anunciadas e as políticas públicas que vêm sendo desenvolvidas pelo Estado brasileiro no setor. Tudo isso, via possível dispêndio de recursos públicos, sem sinal de qualquer tipo de processo licitatório e com suspeitas de pressão indevida do governo sobre os reguladores nacionais em benefício da Starlink, o que já foi objeto do Requerimento de Informações nº 4 de 2022, protocolado pelo dep. Leo de Brito (PT-AC), junto à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) desta Casa. O Parlamento brasileiro precisa cumprir com vigor seu papel fiscalizatório em relação a tema tão sensível e estratégico.

Pelo exposto, rogamos deferimento.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2022.

Deputado REGINALDO LOPES
PT-MG

